

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 028/2020-SMS**

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise, com a disponibilização de equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos, para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para o fornecimento do objeto, uma vez que tem estoque para pronta entrega, ser empresa idônea e sem restrições de fornecimento, bem como ter ofertado o menor preço.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)**, conforme abaixo:

Empresa: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.142.584/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	SESSÃO	1.200	R\$ 620,00	R\$ 744.000,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e

conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE, 18 de maio de 2020.

*Benedito Ivon Linhares Queiroz*

Benedito Ivon Linhares Queiroz  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Claudia Aillame Castro Gurgel*

Claudia Aillame Castro Gurgel  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Raquel M. Vasconcelos*

Raquel Miranda de Vasconcelos  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020-SMS**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa conforme abaixo, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise, com a disponibilização de equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos, para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, nos Termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

Empresa: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.142.584/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	SESSÃO	1.200	R\$ 620,00	R\$ 744.000,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 18 de maio de 2020.

*[Assinatura]*  
Regina Célia Carvalho da Silva  
**Secretária Municipal da Saúde**